

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1246/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; disposto na Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23 de dezembro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 218827/2017, resolve:

Art. 1º RETIFICAR EM PARTE O ATO ADMINISTRATIVO nº 1181/SEGES/2017, publicado no Diário Oficial de 31/05/2017, página 66, que concedeu PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na Secretaria de Estado das Cidades - SECID.

Onde se lê:

Processo nº 218827/2017/2017

ANALISTA ADMINISTRATIVO

Matrícula	Nome	Nível Efeito Financeiro
139948/2	JULIANO SANTANA DE OLIVEIRA 02	24/04/2117

Leia-se:

Processo nº 218827/2017

ANALISTA ADMINISTRATIVO

Matrícula	Nome	Nível Efeito Financeiro
139948/2	JULIANO SANTANA DE OLIVEIRA 02	24/04/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 01 de Junho de 2017.